



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 372/93 DE 26 DE MARÇO DE 1993

### “AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.

Art. 2º – O referido Convênio, que passa a fazer parte integrante desta Lei, se destina a conjunção de esforços para viabilização de trabalhos de defesa sanitária animal e vegetal do Município.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 26 de março de 1993.

**JOSÉ OSVALDO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

993. Sob a presidência do Edil Luciano de  
 sus Sanguinete. Teve início a 3ª sessão da sexta  
 reunião ordinária da Câmara Municipal de Presidente  
 Kuhlitschek, no ano de 1993. Por solicitação do Sr.  
 presidente foi feita a chamada e esta foi respondida  
 pelos seguintes senhores vereadores: Luciano de Jesus  
 Sanguinete, Murilo Rodrigues dos Santos, Antônio  
 Geraldo Goncalves, Antônio Geraldo Silveira, Benedito  
 Ribeiro dos Santos, Vicente de Paula Goncalves, Edeon  
 Aminato Corrêa, José Pereira dos Santos e Márcio  
 Goncalves de Melo. Finda a chamada constatou-se  
 a presença de nove senhores vereadores em plenário.  
 Como havia número legal e regimental de vereadores  
 presentes, o Sr. Presidente declarou em nome de seus  
 oreltas a sessão. Leitura de ata não houve, conforme  
 a resolução da sessão anterior. Expediente também  
 não houve. Palavra franca. Ninguém fez uso da  
 mesma. Passou-se a ordem do dia, na ordem  
 do dia, foi o projeto de Lei nº 372/93 submetido a  
 3ª e última discussão e votação e aprovado por uma  
 unanimidade. Palavra franca. Ninguém fez uso da  
 mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presi-  
 dente encerrou a sessão, agradeceu a todos o compor-  
 tamento e a colaboração, e eu, Antônio Geraldo Gon-  
 calves, secretário lavrei a presente ata, que lida  
 dizentida, se aprovada, vai assinada. Rola das  
 sessões da Câmara Municipal de Presidente Kuhlitschek  
 26 de março de 1993.

Presidente *Luciano de Jesus Sanguinete*  
 Vice-Presidente  
 Secretário *Antônio Geraldo Goncalves*

Ata da primeira sessão da segunda reunião